

REGULAMENTO DA CAMPANHA SHOW DE PRÊMIOS SICOOB CREDILUZ

A Campanha promocional SHOW DE PRÊMIOS SICOOB CREDILUZ será realizada pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Luz Ltda – SICOOB CREDILUZ, inscrita no CNPJ 25.536.764/0001-27 e situada a Av. Dr. Josaphat Macedo, 296, Centro, Luz, Minas Gerais.

1. OBJETIVO

1.1 Com o objetivo de incentivar a contratação de produtos e serviços da cooperativa, por meio do sorteio de prêmios de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Estão aptos a participar da Campanha promocional SHOW DE PRÊMIOS SICOOB CREDILUZ todos os associados do Sicoob Crediluz adimplentes na data dos sorteios.

2.2 Estão impedidos de participar da Campanha promocional SHOW DE PRÊMIOS SICOOB CREDILUZ os colaboradores, diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

3. PERÍODO

3.1 A Campanha promocional SHOW DE PRÊMIOS SICOOB CREDILUZ terá início no dia 01 de maio e término no dia 31 de dezembro de 2017 e será destinada exclusivamente aos associados do Sicoob Crediluz, pessoas físicas ou jurídicas, com as exceções previstas no item 2.2.

3.2 Os produtos e serviços adquiridos durante o período da campanha deverão estar ativos, ou seja, não cancelados, ou inadimplentes nas datas dos sorteios.

3.3 Todos os associados nas condições estabelecidas neste regulamento serão comunicados através dos meios utilizados pela cooperativa, informando sobre a campanha e incentivando a participação na mesma.

4. MECÂNICA DA CAMPANHA

4.1 A cada contratação de produto ou serviço participante da Campanha promocional SHOW DE PRÊMIOS SICOOB CREDILUZ, o associado receberá cupons de acordo com as regras de cada produto ou serviço, para concorrer aos prêmios por meio de sorteios (conforme descrito no item 5 deste regulamento). A premiação é pessoal e intransferível.

5. PRODUTOS E SERVIÇOS PARTICIPANTES

Para efeito de premiação serão computados os produtos e serviços relacionados nas condições estabelecidas abaixo:

5.1 APLICAÇÕES: A cada nova aplicação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) nas modalidades de RDC comercializadas pelo Sicoob Crediluz com prazo de vencimento mínimo ao final da campanha, fará jus a 01 (um) cupom.

Poderá ser considerada a soma de valores aplicados no período (ex.: 4 aplicações no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) fará jus a 01 (um) cupom. Não poderá ser resgatado o valor neste período, caso aconteça, o cupom será invalidado caso seja premiado.

5.2 CARTÃO SICOBCARD NAS FUNÇÕES DÉBITO E CRÉDITO: A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras com os cartões Sicoobcard (Sicoob Crediluz), o associado terá direito a um cupom. Ex.: uma compra de R\$500,00 (quinhentos reais) dará direito a 10 (dez) cupons. Em caso de compra com os cartões Sicoobcard (Sicoob Crediluz), na maquininha SIPAG, o associado ganha o dobro de cupons. Para a retirada dos cupons, o associado deverá apresentar o voucher da compra em uma das agências do Sicoob Crediluz.

5.3 CRÉDITO CONSIGNADO: A cada contrato fechado do produto crédito consignado durante o período de vigência da campanha, o associado terá direito a 01 (um) cupom. Válido exclusivamente para associados e desde que não haja a liquidação da operação até o término da campanha.

5.4 SEGUROS: Na contratação ou renovação de qualquer tipo de seguro comercializado pelo Sicoob Crediluz, independentemente do valor, o associado terá direito 01 (um) cupom. O Produto precisa estar vigente e adimplente no mínimo até o término da campanha.

5.5 PORTABILIDADE SALARIAL: Na transferência de recebimento de salários com abertura de conta corrente para o Sicoob Crediluz o associado ganhará 01 (um) cupom. A Portabilidade precisa estar ativa até o término da campanha.

5.6 SICOOB PREVI: Na Contratação de previdência privada – SICOOB PREVI, o associado receberá 01 (um) cupom. O Produto precisa estar vigente e adimplente no mínimo até o término da campanha.

5.7 SICOOB CONSÓRCIOS: A cada nova aquisição de carta de consórcios, o associado receberá 01 (um) cupom da campanha. O Produto precisa estar vigente e adimplente no mínimo até o término da campanha.

5.8 SIPAG: Na aquisição da Maquininha SIPAG do Sicoob Crediluz, o associado fará jus há 01 (um) cupom. Há necessidade de estar com a maquininha ativa ao término da campanha.

5.9 SIPAG: A cada R\$2.000,00 (dois mil reais) em faturamento, o comerciante credenciado SIPAG ganhará 01 (um) cupom. Há necessidade de estar com a maquininha ativa ao término da campanha.

5.10 COBRANÇA COMERCIAL: para novas instalações do módulo cobrança comercial com recebimentos ativos as datas dos sorteios da campanha, o associado fará jus a 01 (um) cupom. Há necessidade de estar com o módulo cobrança comercial ativo ao término da campanha.

5.11 COBRANÇA COMERCIAL: A cada R\$2.000,00 (dois mil reais) em

faturamento o associado fará jus a 01 (um) cupom. Há necessidade de estar com o módulo cobrança comercial ativo ao término da campanha.

5.12 POUPANÇA: A cada novo depósito no valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), o associado receberá 01 (um) cupom. Não poderá resgatar o valor neste período, caso aconteça o cupom será invalidado, caso seja premiado.

5.13 EMPRÉSTIMOS COM RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES: a cada nova contratação de operação de crédito com recursos da cooperativa, o associado fará jus a 01 (um) cupom, desde que não haja liquidação da operação até o término da campanha.

6. DOS SORTEIOS E RETIRADAS DOS PRÊMIOS

6.1 Serão realizados 8 (oito) sorteios de prêmios da Campanha promocional SHOW DE PRÊMIOS SICOOB CREDILUZ, respectivamente nos dias: **01/06/2017, 03/07/2017, 01/08/2017, 01/09/2017, 02/10/2017, 01/11/2017, 01/12/2017 e 02/01/2018**

No dia **01/06/2017**, sorteio de 02 Smart TV 40" com valor aproximado de R\$1.804,99 (hum mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) cada podendo variar para mais ou para menos, sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e 01 para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG e ainda 02 prêmios no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada em crédito na fatura do cartão de crédito sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e outro para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG.

No dia **03/07/2017**, sorteio de 02 Smartphones com valor aproximado de R\$1.099,00 (hum mil e noventa e nove reais) cada podendo variar para mais ou para menos, sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e 01 para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG e ainda 02 prêmios no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada em crédito na fatura do cartão de crédito sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e outro para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG.

No dia **01/08/2017**, sorteio de 02 Notebooks com valor aproximado de R\$1.994,05 (hum mil novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) cada podendo variar para mais ou para menos, sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e 01 para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG e ainda 02 prêmios no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada em crédito na fatura do cartão de crédito sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e outro para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG.

No dia **01/09/2017**, sorteio de 02 Smart TV 40" com valor aproximado de R\$1.804,99 (hum mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) cada podendo variar para mais ou para menos, sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e 01 para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG e ainda 02 prêmios no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada em crédito na fatura do cartão de crédito sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e outro para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG.

No dia **02/10/2017**, sorteio de 02 Ar Condicionado Split com valor aproximado de R\$2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais) cada podendo variar para mais ou para menos, sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e 01 para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG e ainda 02 prêmios no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada em crédito na fatura do cartão de crédito sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e outro para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG.

No dia **01/11/2017**, sorteio de 02 Lavadora Secadora de Roupas com valor aproximado de R\$2.926,40 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) cada podendo variar para mais ou para menos, sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e 01 para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG e ainda 02 prêmios no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada em crédito na fatura do cartão de crédito sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e outro para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG.

No dia **01/12/2017**, sorteio de 02 Smart TV 40" com valor aproximado de R\$1.804,99 (hum mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) cada podendo variar para mais ou para menos, sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e 01 para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG e ainda 02 prêmios no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada em crédito na fatura do cartão de crédito sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e outro para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG.

No dia **02/01/2018**, sorteio de 02 Refrigerador Frost Free com valor aproximado de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) cada podendo variar para mais ou para menos, sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e 01 para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG e ainda 02 prêmios no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada em crédito na fatura do cartão de crédito sendo 01 para os associados da agência de Luz/MG e outro para os associados da agência de Estrela do Indaiá/MG.

6.2 Os sorteios serão realizados nas 02 agências do Sicoob Crediluz, em Luz situado a Avenida Dr. Josaphat Macedo, 296, centro e em Estrela do Indaiá situado na Praça São Sebastião, 61, centro em horário a ser divulgado antecipadamente nos meios de comunicação da cooperativa.

6.3 Os ganhadores devem ceder direito de imagem para divulgação.

6.4 A Cooperativa poderá realizar a entrega dos prêmios em até 60 dias a partir da data dos sorteios.

6.5 O Associado ganhador, para retirar o seu prêmio, deverá estar adimplente com suas obrigações junto à Cooperativa. Caso ele não esteja adimplente no momento da retirada do prêmio, será realizado um novo sorteio para substituição do ganhador. Caso ocorra um novo sorteio, este será divulgado através das mídias utilizadas pelo Sicoob Crediluz.

6.6 Caso o associado cancele qualquer produto/serviço no prazo da campanha perderá o direito da participação do sorteio.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Quaisquer dúvidas e ou questionamentos a cerca deste regulamento e da Campanha promocional SHOW DE PRÊMIOS SICOOB CREDILUZ serão dirigidos pela diretoria e conselho de administração da Cooperativa.

Nestes termos, firmamos a verdade.
Luz/MG, 13 de abril de 2017.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LUZ LTDA.